



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº: 01-068.507/22-20
CONTRATO UB 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI 016/2022
IJ: 01202327000065

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO DO ONÇA - CONTRATO UB 029/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHA SEM ADITAMENTO DE VALOR.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UB 029/2023, firmado entre as partes em 21/03/2023, em consonância com o art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA

Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos, conforme a planilha de orçamento anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PLANILHAS ANEXAS

A(s) Planilha(s) Orçamentária(s) Reprogramada(s) anexa(s), devidamente rubricada(s) pelas partes e identificada(s) como peças do referido pacto, a ele se integra(m), independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito.

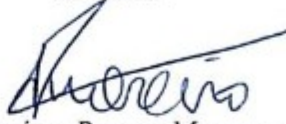
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL


CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA
LTDA

